

DECRETO Nº01 . GAB. PREFEITO

*“DECRETA FERIADO DE CORPUS
CHRISTI E PONTO FACULTATIVO
MUNICIPAL.*

JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos de regência.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas do Município de Governador Luiz Rocha-MA, relativo aos dias adiante mencionados, no exercício de 2024:

- I - 30 de Maio – quinta-feira – Feriado de Corpus Christi;
- II - 31 de Maio - sexta-feira – Ponto Facultativo;

Art. 2º Excetuam-se das medidas a que menciona o artigo anterior os servidores lotados em atividades essenciais, definidas pelos Chefes de suas respectivas Secretarias, especialmente Saúde.

Art. 3º Fica a critério da Administração Municipal, a qualquer momento, através de ato do Chefe do Poder Executivo Municipal ou do Secretário/a Municipal da respectiva pasta, se necessário for convocar, todos ou parte dos/as servidores/as municipais para executarem tarefas consideradas inadiáveis e indispensáveis diante do interesse público, utilizando-se da jornada normal de trabalho.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, em 29 de Maio de 2024.



JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal